



DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022

**"DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE, E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Presidente da Câmara Municipal de Capistrano/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo do Município dispõe:

CONSIDERANDO os preparativos para as eleições nacionais previstas no calendário eleitoral do dia 02 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a decisão do Presidente da Câmara, conforme art. 30 do Regimento Interno, parágrafo único, inciso II, requer a antecipação da Sessão Ordinária nº 35/2022 da Câmara de Vereadores, faz publicar, para os devidos efeitos, o seguinte:

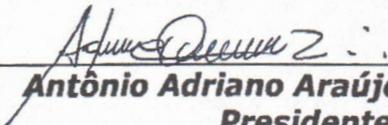
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica antecipada a SESSÃO ORDINÁRIA nº 35/2022 da Câmara Municipal de Capistrano, que originalmente aconteceria no dia 28 de setembro de 2022, PARA O DIA 26 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, às 09:00h da manhã.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Capistrano/CE, aos 22 de setembro de 2022.


Antônio Adriano Araújo de Queiroz
Presidente

